

**NOTA DE REPÚDIO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MPPA)**

Por seu Procurador-Geral de Justiça, diante da manifestação externada pela Exma. Sra. Damares Regina Alves, atual Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, relativamente às vítimas de violência sexual no Arquipélago do Marajó, sustentando que, em virtude da suposta falta de vestuário íntimo para crianças do sexo feminino, uma das soluções para o enfrentamento da problemática seria o fomento à instalação de indústrias para garantir a venda mais acessível de tais peças de roupa à população da região, vem lamentar tais afirmativas, nos termos abaixo registrados:

A infeliz manifestação reforça a "cultura do estupro", ainda observada em nossa sociedade, que tende a culpabilizar as vítimas pela violência sexual sofrida, neste caso, sustentando a ausência de vestuário íntimo como justificativa à prática dos atos ofensivos pelos agressores.

Em janeiro/2018, sob coordenação do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude do MPPA, e com a participação de todos os promotores de justiça lotados nas comarcas do Arquipélago do Marajó, foi elaborado o "Programa de Ações Multissetoriais para o Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes", em execução na mencionada região, destinado a incrementar e fortalecer as atividades do MPPA de prevenção e repressão aos crimes sexuais contra a população infantojuvenil.

A mencionada política institucional culminou com a celebração, em setembro/2018, de Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Estado do Pará e a Regional Norte II da Conferência Nacional do Bispos do Brasil-CNBB, entidade da sociedade civil de maior reconhecimento público, nacional e internacional, decorrente de sua presença histórica e atuação relevante na promoção da cultura de justiça e paz, bem como de defesa dos direitos humanos no Arquipélago do Marajó.

A articulação em questão, outrossim, além de fortalecer e propiciar a maior permanência e engajamento dos promotores de justiça na região, vem promovendo uma ampla mobilização social de conscientização em prol dos direitos humanos sexuais e reprodutivos de crianças e adolescentes, com ações focadas no público infantojuvenil, visando o seu empoderamento e ativismo nesta seara.

Outrossim, houve o significativo incremento das denúncias visando à persecução penal dos autores de abuso e de exploração sexual de crianças e adolescentes, com o aprimoramento das atividades do Sistema de Segurança Pública e do Sistema de Justiça, no desiderato de superação do panorama anterior de subnotificação dos casos.

Portanto, a ausência das políticas públicas, de responsabilidade municipal, estadual e federal, de garantia dos direitos fundamentais à saúde, educação, profissionalização, assistência social, moradia, alimentação, emprego e renda, entre outros, no Arquipélago do Marajó, exige muito mais do que a implantação de empresas de vestuário.

Por fim, o Ministério Público do Estado do Pará externa o seu irrestrito apoio às mulheres e meninas marajoaras diante do lamentável episódio, ratificando o seu compromisso institucional na defesa dos seus direitos humanos.

Belém, 26 de julho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça do
Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 458454

PORTARIA N.º 484/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 32717/2019, em 8/7/2019;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 470/2019-MP/SGJ-TA, datado de 22/7/2019, publicado no D.O.E em 26/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de julho de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 458419

PORTARIA N.º 4.457/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando de suas atribuições legais, e os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 32717/2019, em 8/7/2019;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Suplente da Presidência), MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 1.152/2019-MP/PGJ, de 28/2/2019, publicada no D.O.E. de 19/3/2019.

II – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 26 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Port. nº 114/2018-MP/PGJ)

Protocolo: 458428

PORTARIA N.º 429/2019-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ser Poder-Dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual n.º 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO os termos do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, às fls. 86-9799; acolhido in totum;

CONSIDERANDO os termos do Julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 99-102;

CONSIDERANDO o prazo de 30 (trinta) dias previsto no art. 106 da Lei Estadual nº 5.810/94, transcorreu in albis sem juntada de quaisquer documentos nos presentes autos;

R E S O L V E:

APLICAR ao servidor PAULO JOSE ANDRADE DE LIMA, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 5 (cinco) dias, por infração ao disposto no art. 189 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de julho de 2019.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 458233

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alenquer / PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, conforme informações seguintes: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, do tipo menor preço que objetiva a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis remanescentes do Pregão 004/2019, para suprir as necessidades dos alunos da rede ensino Municipal e Estadual de Alenquer-PÁ. Abertura: 08/08/2019, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Praça Eloy Simões, 751, Centro, Alenquer/PA, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (<http://www.alenquer.pa.gov.br>). Informações (91) 99134.6495 / E-mail: licitaalenquer@gmail.com.

Glaydson Carlos Pinheiro Silva - Pregoeiro.

Protocolo: 458494

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019-02 FMS

A Prefeitura Municipal de Anapu/PA, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 13 de agosto de 2019, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-02 FMS, tipo menor preço global, com objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde, localizada na vicinal Virola Jatobá, km 28, zona rural do Município de Anapu/PA. Conforme Proposta nº 11180.0670001/19-001, Emenda Parlamentar nº 36970012. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Thais Raiane Deodato Pereira - Presidente da CPL.

Protocolo: 458497